

## **Portaria nº 11/2018-GGP**

**EMENTA:** Aposenta a Sr.<sup>a</sup> **Maria de Fátima Batista da Silva**, ex-servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

**O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

### **Resolve:**

**Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Batista da Silva**, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "6", Faixa Salarial "L", Matrícula Nº 53.611, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.03.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Escada - PE**, em 01 de Março de 2018.

  
**Maria Lucia da Silva**

**Gerente**